



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de janeiro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 30 referente à Reunião Ordinária Pública de 18 de dezembro de 2024;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 31 referente à Reunião Extraordinária de 27 de dezembro de 2024;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO QUATRO

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Sousel”, apresentado pela empresa adjudicatária CONTEC-Construções e Engenharia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a emissão de parecer favorável sobre a operação urbanística, referente à obra isenta de controlo prévio “Pavimentação do cemitério de Sousel”, que a Junta de Freguesia de Sousel pretende levar a efeito no referido prédio.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2025 de 18.000,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2025 de 18.000,00€.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2025 de 630,00€.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 145º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:-----

- a) O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa;-----
- b) O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental;-----
- c) Integração do saldo de Gestão Orçamental no montante 3.817 073, 21€;-----

A Câmara Municipal deliberou ainda a submissão da proposta n.º 7/2025, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte:-----

- a) Fixar o montante de 139.100,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 110.400,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal) – anexo 1 à proposta n.º 8/2025;-----
- b) Fixar o montante de 36.100,00€ para alteração de posicionamento remuneratório nas categorias dos trabalhadores constantes no anexo 2 à proposta n.º 8/2025;-----



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter a tabela de preços relativo a máquinas e viaturas em vigor no ano de 2024.-----

Sousel, 8 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério